



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Solicita informações sobre o início da obra de redimensionamento da rede coletora de esgoto entre os bairros Jardim São Carlos e Campolim, com travessia sob a Rodovia Raposo Tavares.

CONSIDERANDO que a adequada manutenção das margens dos cursos d'água urbanos é uma medida essencial para a preservação ambiental, o controle de enchentes e a qualidade de vida da população circunvizinha;

CONSIDERANDO que o acúmulo de resíduos sólidos, entulhos e vegetação descontrolada ao longo das margens do Córrego Ribeirão, no trecho compreendido entre as ruas Victoria de Sacker Reze e Lituânia, no Jardim Pagliato, vem sendo motivo de reiteradas reclamações por parte dos moradores;

CONSIDERANDO que o descarte irregular de lixo em áreas verdes e margens de córregos configura infração ambiental e representa sério risco à saúde pública, por atrair vetores de doenças e contribuir para a contaminação da água e do solo;

CONSIDERANDO que a obstrução parcial ou total do curso d'água por resíduos e vegetação pode comprometer o escoamento natural das águas pluviais, agravando o risco de enchentes em períodos chuvosos, com possíveis danos materiais e impactos sociais consideráveis;

CONSIDERANDO que a omissão na manutenção regular e preventiva de áreas como esta configura, além de falha administrativa, uma afronta ao direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme disposto no art. 225 da Constituição Federal;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, direta ou indiretamente, promover políticas de educação ambiental, fiscalização e infraestrutura urbana que coíbam o descarte irregular e assegurem a salubridade dos espaços públicos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Há programação específica do SAAE ou de outra secretaria municipal para a limpeza das margens do Córrego Ribeirão no trecho mencionado? Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto?
- 2) Qual foi a última data em que se realizou limpeza ou manutenção preventiva neste ponto do córrego?
- 3) Existem registros oficiais de reclamações da população ou de vistorias técnicas relacionadas a esta área?
- 4) Há estudos técnicos que avaliem o impacto ambiental e sanitário do acúmulo de resíduos nesse trecho do córrego?
- 5) Está prevista a instalação de placas de orientação ou fiscalização mais intensiva por parte da prefeitura ou da Guarda Civil Municipal Ambiental?
- 6) Que providências serão tomadas, e em que prazo, para garantir a limpeza imediata e a manutenção contínua da área?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (000048)

Sorocaba, 15 de maio de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003400330032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 15/05/2025 10:01

Checksum: C8B8B8CCEAE4BA1873FC69F9F91FDA65AEC80228A10C7B72033964B7E6EAE5BD



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003400330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.